

# GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 374 /2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.484.24\*-\*\***, pelo período de 02 (dois) meses, a contar a partir de 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILSON NUNES DE SOUSA  
Data: 21/11/2023 09:55:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 21/11/2023  
Edição 607  
Nº da Publicação 22151123  
M. Rodrigues  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
DOCUMENTO TRANSPARENTE  
23/11/2023

Construindo  
um novo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255  
Email: [prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br](mailto:prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br)  
Site: [www.lagoadobarro.pi.gov.br](http://www.lagoadobarro.pi.gov.br)

RECEIVED: 11/11/11  
11/11/11  
[REDACTED]

ID: A8B438B0718A4

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 374/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnano por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA, inscrita no CPF nº \*\*\*.484.24\*\*-\*\*, pelo período de 02 (dois) meses, a contar a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 36, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/99406.1255. E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pia.gov.br Site: www.lagoadobarro.pia.gov.br

ID: 06B995D76EF04

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, nº 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.549.77\*\*-\*\*, com endereço na Rua José Joaquim, nº 69, Centro da cidade de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 08 DE AGOSTO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 160/2023 de 08 de agosto de 2023, que passa a ser a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO  
"O presente Contrato vigorará de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2023, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 10 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 36, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/99406.1255. E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pia.gov.br Site: www.lagoadobarro.pia.gov.br

ID: AE639A92A4E24

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 375/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. CARLA REJANE DE SÁ E SILVA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.260.66\*\*-\*\*, como fiscal do contrato 209/2023 firmados com esse município para aquisição de sementes de feijão crioulo e milho crioulo para distribuição para agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí. Conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Construindo tempo  
Avenida 29 de Abril, 36, Centro, Predio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62. Telefone: (89) 3498.0099 / 3498.0130/99406.1255. E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pia.gov.br Site: www.lagoadobarro.pia.gov.br

ID: 83E080F7E9E44



PREFEITURA DE NAZARÍIA  
DESENVOLVER PARA MUDAR

AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaríia/PI através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, sua Decisão na Fase de Propostas da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem como OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÍIA - PI.

Segue quadro resumo da decisão:

| CLASSIFICAÇÃO                 | EMPRESAS  | VALOR APRESENTADO | RESULTADO DA ANÁLISE    |
|-------------------------------|---|-------------------|-------------------------|
| 1º                            | CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA | RS 980.076,14     | CLASSIFICADA/VENCE DORA |
| 2º                            | CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA  | RS 1.011.471,81   | CLASSIFICADA            |
| 3º                            | A. M ALVES RODRIGUES LTDA   | RS 1.015.990,29   | CLASSIFICADA            |
| EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S) |   | INCONFORMIDADE    |                         |

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nazaríia (PI), 21 de novembro de 2023

Fábio Setton Sampaio de Carvalho  
Presidente da CPL